



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 161/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO o Art. 2º, § 1º, da Lei Municipal nº 3.650/2009, que dispõe sobre a criação, a implantação e a Coordenação do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

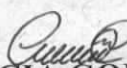
Art. 1º - **DESIGNAR** como membros do Sistema de Controle Interno, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	VÍNCULO
Fábio Pereira Marçal	Coordenador do Controle Interno	Comissionado
Alisson Jorge de Oliveira Xavier	Secretário	Efetivo
Bartolomeu Salú Euzébio	Membro	Efetivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.


CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE